



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 2º semestre do ano de 2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

**Data do Exame de Seleção:** 12/07/2021

#### **Candidatos:**

Amanda Leão Cardoso

Dayane Apolônio do Carmo

Filipe Lucas de Oliveira

Lívia de Matos Santos

Luiza Vargas Mascarenhas Braga

Nayara Salgado Vieira Sette

Neuza Marques Ramos

Priscila Kellen Lopes da Silva

Ramon Ramos de Almeida Silva

Rodrigo Cavalcante Junco

Sílvia Roberta Marques da Mata

Sílvio Jackson Félix Alves

Tagla Aparecida Moreira Silva

#### **Comissão Examinadora:**

Adriana Silva França (Presidente)

Inayara Cristina Alves Lacerda

Verônica Ortiz Alvarenga

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Franca, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824950** e o código CRC **98C4EECF**.